



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 022/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, “a” do Regimento Interno e art. 17, III, a Lei Orgânica do Município de Icaraíma – PR.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 18 de abril de 2019, em razão do feriado do feriado de Sexta-Feira Santa no dia 19 de abril de 2019.

Art. 2º Comunicar que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retornará a sua normalidade no dia 22 de abril de 2019, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h30min.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês Abril de 2019.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente

DANIEL PAULO DUARTE

1º Secretário



PUBLICADO NO JORNAL

Unwarama Ilustrado

Edição N.º 11536 Fis. 35

Data, 17 / 04 / 2019.

[Handwritten Signature]

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Samuel Eleuterio Thome Filho

Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL
- ESTADO DO
CNPJ 17.993.000/0001-00
Rua Manoel Baldo 601 - Unwarama - PA
FONE/FAX 0141 3251-1000
E-mail: camara@icaraima.pa.gov.br

ATO DA MESA Nº 022/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 68, III, "a" do Regimento Interno e art. 17, II, da Lei Orgânica do Município de Icaraima - PR,

RESOLVE

Art. 1º Determinar o envio de relatório na Câmara Municipal, no dia 15 de abril de 2019, em caso de fechamento de Caixa para Santa no dia 15 de abril de 2019.

Art. 2º Comunicar aos interessados o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retomará a sua normalidade no dia 15 de abril de 2019, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edição da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, aos 18 dias do mês Abril de 2019.

[Handwritten Signature]
DANIEL PAULO DUARTE
1º Secretário

[Handwritten Signature]
LAERCIO SUGARON DOMINGOS
Presidente



| | | |
|----------|---------|---------------|
| PROGRAMA | UNIDADE | VALOR |
| A | E | R\$ 10.000,00 |

13.365.0011.2.062

| | |
|---------|---------------|
| UNIDADE | VALOR |
| A | R\$ 43.000,00 |

no ano 1º e 2º desta Lei, fixa o Executivo Lei Orçamentária Anual 2019 em Crédito Adicional (em reais).

no ano Especial destina-se a criação de dotação para o orçamento do exercício 2019, conforme

| | | |
|----------|---------|---------------|
| PROGRAMA | UNIDADE | VALOR |
| A | E | R\$ 10.000,00 |

no pelo artigo anterior, está utilizado como base o nº 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17

| | | |
|----------|---------|---------------|
| PROGRAMA | UNIDADE | VALOR |
| A | E | R\$ 10.000,00 |

| | | |
|----------|---------|---------------|
| PROGRAMA | UNIDADE | VALOR |
| A | E | R\$ 10.000,00 |

Fica o Poder Executivo autorizado a emitir em nome do Município de Icaraima, o instrumento de

de se publicação.

do Paraná, aos 16 dias do mês de abril de ano

REGISTRO DE PREÇOS
 DECRET. Nº 002/2019
 O Prefeito Municipal de Umuarama, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em pleno exercício de suas funções,
 DECRETA:
 Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o resultado da Licitação Pública sob a modalidade de preço unitário, para aquisição de 02 (dois) toneladas de cimento Portland, tipo FCPB nº 001/2019, no valor de R\$ 112.171,31 (cento e doze mil e cento e setenta e um reais e trinta e um centavos).
 Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, 16 de abril de 2019.
 DANIEL PAULO DUARTE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 105/2019
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 ART. 1º - CONCEBER Licença Prêmio ao servidor MARINDO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG. nº 3.529.438-2 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda nº 1031, no período de 11/04/2018 a 10/07/2019.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de Abril de ano de 2019.
 UNIVALDO CAMPANER
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 106/2019
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 ART. 1º - CONCEBER férias à servidora LOURDES CALISTO, portadora de Cédula de Identidade RG. nº 6.179.653-3 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Administrativo de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 14/04/2017 a 13/04/2018, com fruição em 15/04/2018 a 14/05/2019.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 dias do mês de Abril de 2019.
 UNIVALDO CAMPANER
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 107/2019
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 ART. 1º - CONCEBER licença para tratamento de saúde a servidora TÂNIA REGINA ROCHA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 58308447 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de 14/04/2019 a 16/04/2019.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICARAIMA, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Abril de 2019.
 UNIVALDO CAMPANER
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 Registro nº 058/2019
 PRESENCIAL Nº 002/2019
 CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná.

VISANDO atender as necessidades das câmaras municipais de Icaraima
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA - RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87630-000 - ICARAIMA - PR, CNPJ Nº 77.930.886/0001-65.
 FUNDAMENTAÇÃO: É dispensável a licitação, Lei 8.666/93, Art. 24º, inciso II.
 TOTAL DA DISPENSA: R\$ 4.782,56 (quatro mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) nos dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou emendas e certidões negativas do INSS e FGTS.
 CONTRATADO: L. A. FULANETTO GOMES, RUA JOSÉ PERES, 234 - CEP 87630-000 - ICARAIMA - PR, CNPJ Nº 28.326.884/0001-88.
 Análise da Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico, Comissão de Licitação nº 001/2019.
 Comissão de Licitação nº 001/2019.
 Jurídica. Vide parecer em anexo.
 Ratificação e Adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Abril de 2019.
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS
 Presidente
 DANIEL PAULO DUARTE
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 86, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icaraima - PR,
 RESOLVE:
 Art. 1º Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 18 de abril de 2019, em razão do feriado do feriado de Sexta-Feira Santa no dia 19 de abril de 2019.
 Art. 2º Comunicar que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis da Câmara a sua normalidade no dia 22 de abril de 2019, no horário das 08h00min às 12h00min.
 Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Abril de 2019.
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS
 Presidente
 DANIEL PAULO DUARTE
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 008/2019
 SUMULA: Readequação Níveis de Vencimentos de Servidores aos Termos da Resolução nº 21.2019 do Poder Legislativo Municipal e de outras providências.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º Fica readequado o vencimento da servidora Sandra Salustiano, matrícula 35 para o nível 23 da Tabela de Vencimentos do Poder Legislativo de Icaraima/PR, já considerados os avanços verticais alcançados na carreira.
 Art. 2º Fica readequado o vencimento do servidor Everaldo Beraldo, matrícula 27, para o nível 23 da Tabela de Vencimentos do Poder Legislativo de Icaraima/PR, já considerados os avanços verticais alcançados na carreira.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Abril de 2019.
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS
 Presidente
 DANIEL PAULO DUARTE
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 009/2019
 SUMULA: Readequação Níveis de Vencimentos de Servidores aos Termos da Resolução nº 21.2019 do Poder Legislativo Municipal e de outras providências.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º Fica readequado o vencimento da servidora Sandra Salustiano, matrícula 35 para o nível 23 da Tabela de Vencimentos do Poder Legislativo de Icaraima/PR, já considerados os avanços verticais alcançados na carreira.
 Art. 2º Fica readequado o vencimento do servidor Everaldo Beraldo, matrícula 27, para o nível 23 da Tabela de Vencimentos do Poder Legislativo de Icaraima/PR, já considerados os avanços verticais alcançados na carreira.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Abril de 2019.
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS
 Presidente
 DANIEL PAULO DUARTE
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 010/2019
 SUMULA: Readequação Níveis de Vencimentos de Servidores aos Termos da Resolução nº 21.2019 do Poder Legislativo Municipal e de outras providências.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º Fica readequado o vencimento da servidora Sandra Salustiano, matrícula 35 para o nível 23 da Tabela de Vencimentos do Poder Legislativo de Icaraima/PR, já considerados os avanços verticais alcançados na carreira.
 Art. 2º Fica readequado o vencimento do servidor Everaldo Beraldo, matrícula 27, para o nível 23 da Tabela de Vencimentos do Poder Legislativo de Icaraima/PR, já considerados os avanços verticais alcançados na carreira.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Abril de 2019.
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS
 Presidente
 DANIEL PAULO DUARTE
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 011/2019
 SUMULA: Readequação Níveis de Vencimentos de Servidores aos Termos da Resolução nº 21.2019 do Poder Legislativo Municipal e de outras providências.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º Fica readequado o vencimento da servidora Sandra Salustiano, matrícula 35 para o nível 23 da Tabela de Vencimentos do Poder Legislativo de Icaraima/PR, já considerados os avanços verticais alcançados na carreira.
 Art. 2º Fica readequado o vencimento do servidor Everaldo Beraldo, matrícula 27, para o nível 23 da Tabela de Vencimentos do Poder Legislativo de Icaraima/PR, já considerados os avanços verticais alcançados na carreira.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Abril de 2019.
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS
 Presidente
 DANIEL PAULO DUARTE
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 012/2019
 SUMULA: Readequação Níveis de Vencimentos de Servidores aos Termos da Resolução nº 21.2019 do Poder Legislativo Municipal e de outras providências.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º Fica readequado o vencimento da servidora Sandra Salustiano, matrícula 35 para o nível 23 da Tabela de Vencimentos do Poder Legislativo de Icaraima/PR, já considerados os avanços verticais alcançados na carreira.
 Art. 2º Fica readequado o vencimento do servidor Everaldo Beraldo, matrícula 27, para o nível 23 da Tabela de Vencimentos do Poder Legislativo de Icaraima/PR, já considerados os avanços verticais alcançados na carreira.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Abril de 2019.
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS
 Presidente
 DANIEL PAULO DUARTE
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 013/2019
 SUMULA: Readequação Níveis de Vencimentos de Servidores aos Termos da Resolução nº 21.2019 do Poder Legislativo Municipal e de outras providências.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º Fica readequado o vencimento da servidora Sandra Salustiano, matrícula 35 para o nível 23 da Tabela de Vencimentos do Poder Legislativo de Icaraima/PR, já considerados os avanços verticais alcançados na carreira.
 Art. 2º Fica readequado o vencimento do servidor Everaldo Beraldo, matrícula 27, para o nível 23 da Tabela de Vencimentos do Poder Legislativo de Icaraima/PR, já considerados os avanços verticais alcançados na carreira.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Abril de 2019.
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS
 Presidente
 DANIEL PAULO DUARTE
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA
 Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 014/2019
 SUMULA: Readequação Níveis de Vencimentos de Servidores aos Termos da Resolução nº 21.2019 do Poder Legislativo Municipal e de outras providências.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º Fica readequado o vencimento da servidora Sandra Salustiano, matrícula 35 para o nível 23 da Tabela de Vencimentos do Poder Legislativo de Icaraima/PR, já considerados os avanços verticais alcançados na carreira.
 Art. 2º Fica readequado o vencimento do servidor Everaldo Beraldo, matrícula 27, para o nível 23 da Tabela de Vencimentos do Poder Legislativo de Icaraima/PR, já considerados os avanços verticais alcançados na carreira.
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Abril de 2019.
 LAERCIO BULGARON DOMINGOS
 Presidente
 DANIEL PAULO DUARTE
 1º Secretário